



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**Projeto de Lei nº 039 de 17 de junho de 2014.**

**AUTOR:** Poder Executivo.

**EMENTA:** “Estabelece o PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, institui o respectivo QUADRO DE CARGOS e dá outras providências”.

**RELATOR:** Clério Alcindo Schley

**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em análise objetiva alterar o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, ampliando e reclassificando alguns cargos de provimento efetivo, mantendo o número de cargos em comissão atualmente existentes, além de extinguir outros na medida em que vagarem.

**PARECER**

As alterações propostas no projeto de lei em análise resultarão em significativa economia financeira aos cofres públicos. Isso porque serão extintos alguns cargos de provimento efetivo, na medida em que vagarem, e reclassificados os cargos em comissão e função gratificada, além de submeter às nomeações dos novos servidores as mudanças remuneratórias ora propostas.

Apesar de não haver redução de gastos com pessoal em relação aos atuais servidores, já que é inconstitucional reduzir a remuneração dos mesmos, ao que todo indica, haverá redução ao longo do tempo, comprovando, pois disponibilidade orçamentária e financeira par atender tais alterações.

Dessa forma, os membros integrantes desta Comissão emitem parecer favorável quanto aos trâmites legislativos, estando o presente projeto apto a ser discutido e votado pelo Plenário, conforme dispõe o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e três dias do mês de junho de 2014.

---

**CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB**  
Presidente/Relato

---

**ROMÁRIO ROHERS - PMDB**  
Vice-Presidente

---

**ALZEMIRO DE VARGAS - PTB**  
Membro